



teresina, 8 de novembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1374/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: Determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação, na Sessão Ordinária de 06.10.2021

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo